



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 240/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a conclusão do calçamento na Rua Antônio Marques de Lima (Rua 13), nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus, Parte Alta, no Bairro da Vila Bandeirante, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho citado permanece sem pavimentação adequada, o que causa transtornos aos moradores, como poeira em períodos de seca e lama em dias de chuva. A conclusão do calçamento irá melhorar significativamente o tráfego, a acessibilidade e a qualidade de vida dos residentes da localidade.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 06 de agosto de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUIRIA MENDES DO NASCIMENTO

Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em <u>06 de Agosto</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

